

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art.2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS “P” nº 1600 de 29 de outubro de 2024, publicada no D.O Rio de 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 662 DE 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/12582 de 03/04/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE		SEDE CAP 2.2	
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	12/126.477-9
	TITULAR	CARLA MENDONÇA NUNES	12/207.800-4
	TITULAR	FERNANDA PRUDENCIO DA SILVA	10/239.464-1
	TITULAR	MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
	TITULAR	MARCIA BARBOSA MARTINS	10/163.869-1
	TITULAR	MARIA INÊS CARVALHO NUNES	11/228.921-3
	TITULAR	PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	11/228.954-4
	TITULAR	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	TITULAR	RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO	11/224.266-7
	TITULAR	ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192.453-9
	TITULAR	VIVIAN NOGUEIRA GENTIL	10/292.388-6

UNIDADE		CMR OSCAR CLARK	
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	SOLANGE OGASAWARA DE OLIVEIRA	10/214.861-7
	TITULAR	ANGELICA BARRIGAS MARINO	12/236.846-2
	TITULAR	FLÁVIA LETICIA MACHADO DE LORENZI	11/177.230-0
	TITULAR	ELAINE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARINHO	12/209.161-9
	TITULAR	EDUARDO FERREIRA REI	12/207.781-6
	TITULAR	CESAR FRANCO DE MENDONÇA	10/232.839-1
	TITULAR	CLAUDIA MAGALHÃES CORREA D'OLIVEIRA	11/224.062-0
	TITULAR	MONIKUI ATAIDE CABRAL	12/226.928-0
	TITULAR	LENIR COELHO DE LIMA	10/130.840-2
	TITULAR	RUBEM PEREIRA DOS SANTOS FILHO	10/160.273-9
	TITULAR	SEMYR ANTONIO FREITAS KASKUS	10/199.500-0
	TITULAR	SERGIO RICARDO COSTA REIS	10/189.041-7
	TITULAR	FABIANA VIEIRA FIGUEIREDO	12/253.420-4
	TITULAR	CÍCERA CRISTINA BEZERRA DE MELO	12/207.917-6
	TITULAR	ALEXANDRA MACHADO FABRE DOS SANTOS	12/231.130-6

UNIDADE		POLICLINICA HELIO PELLEGRINO	
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ALEXANDRE JOSÉ DE FARIAS	12/320.155-5
	TITULAR	ANGELA DA FONSECA REGA DE ALMEIDA	12/126.641-0
	TITULAR	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
	TITULAR	FERNANDA GRASSINI DE CERQUEIRA	12/217.567-7
	TITULAR	JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212.727-2
	TITULAR	JOSÉ ROBERTO FRANGELLA PALERMO	10/197.212-4
	TITULAR	LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	11/239.360-1
	TITULAR	MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS	12/218.485-1
	TITULAR	PRISCILA GUEDES RODRIGUES DE PAZ SANTOS	12/231.909-3
	TITULAR	SOFIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	12/174.045-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2420414 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA que tem por objeto manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e monta-cargas conforme contido no processo nº SMS-PRO-2023/30003 a fim de atender as unidades de saúde da CAP 2.2.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

ATO DO SECRETÁRIO
D.O RIO DE 07/04/2025
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 649 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Onde se lê:
..."Exonerar, com validade a partir de 01/04/2025, **CARLA BRAVO DE ANDRADE**, Agente de Administração, matrícula 10/219.006-4"...

Leia-se:
..."Exonerar, com validade a partir de 11/03/2025, **CARLA BRAVO DE ANDRADE**, Agente de Administração, matrícula 10/219.006-4"...

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 23 DE 07 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração de representante Titular e a inclusão de Suplente do **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **Ofício nº SMS-OFI-2025/13002 de 07/04/2025 da S/SUBPAV/CAP-5.2/CDS** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2**
Titular: Mauro André Pereira, em substituição Ana Lucia Carvalho da Silva Soares
Suplente: José Adriano Oliveira da Silva Macias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 03/04/2025

SMS-PRO-2024/17798 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90948/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
40	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	8,05

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.04.2025

SMS-PRO-2024/20961 - Torno sem efeito o DESPACHO Nº **SMS-DES-2024/363924** publicado no D.O.RIO Ano XXXVIII • Nº 170, página 77 de 22 de novembro de 2024 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na Sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 474.932,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta dois reais e cinquenta centavos), cujo objeto é aquisição de Lente intraocular dobrável pertencente à classe 6515, para utilização em serviços oftalmologia no Hospital Municipal Piedade, Hospital Municipal Miguel Couto e Hospital Municipal Jesus da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.04.2025

SMS-PRO-2025/17819 - Considerando a manifestação de Coordenadoria de Licitações e Aquisições (fls. 127/128), **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do ITEM 40 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP-SMS Nº 90803/2024 formulado pela sociedade empresária COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, devendo manter as obrigações assumidas perante esta Municipalidade, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 833/2024**, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 07.04.2025

SMS-PRO-2022/04159 - APROVO o Termo de Referência de folhas 1718 a 1723, referente à aquisição de medicamento pertencentes a classe 6505, objetivando atender à Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 07 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 336 - Remover **FABIANA BORGES MIGUEL**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.396-9, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/11219 de 26/03/2025.